



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 PMI

CONTRATO Nº 02/2023 PMI

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, nos termos da proposta ofertada.

CONTRATADO (A): AT CONSULTORIA LTDA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 207.822,75 (duzentos e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 2 - PREFEIRURA MUNICIPAL DE ITABI

ATIVIDADE: 04.122.0001.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO 2024.


AMYNTAS BARRETO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Rua Manoel Alves de Souza, nº. 321 - Centro - Itabi/SE - CEP: 49.870-000 - Fone/Fax: 79 3314-1260 CNPJ:
13.113.063/0001-04

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 PMI

CONTRATO Nº 01/2024 FMS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, nos termos da proposta ofertada.

CONTRATADO (A): AT CONSULTORIA LTDA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 69.839,51 (Sessenta e nove mil oitocentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos)

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

2 - EXECUTIVO

ORGÃO: 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

UO: 5001- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.303.0007.2010 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15001002

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO 2024.

Lucas Santos de Oliveira
Secretário de Saúde
Decreto 015/2022
LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Rua da Floresta, nº 103 - Bairro - Centro - CEP 49.870-000 - Centro - Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1258 CNPJ:
11.626.235/0001-54

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 18/2023 PMI

CONTRATO Nº 01/2024 FMAS

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos especializados na área de contabilidade pública, nos termos da proposta ofertada.

CONTRATADO (A): AT CONSULTORIA LTDA

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 52.880,62 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso II, em harmonia com o art. 13, inciso III

RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária 2024:

2- EXECUTIVO

ORGÃO: 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

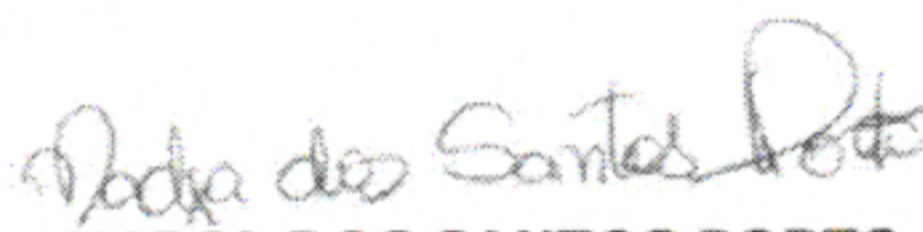
ATIVIDADE: 08.244.0006.2054 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

DATA DA ASSINATURA: 02 DE JANEIRO DE 2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO 2024.



NADJA DOS SANTOS PORTO
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Avenida São João, nº 313 - Bairro - Centro - CEP 49.870-000 - Centro - Itabi/SE - Fone/Fax: 79 3314-1220 CNPJ:
14.531.303/0001-45

Gestor: - Endereço: RUA MANOEL ALVES DE SOUZA Nº: 321, Bairro CENTRO
CEP: 49.870-000 ITABI/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 4C9370C647B687B0BCFB65